



ACADEMIA DE MEDICINA DO PARÁ

EDITAL Nº01 /2026

1. O Presidente da Academia de Medicina do Pará, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e com base no art. 6º do seu Regimento, torna público a realização de **PROCESSO ELEITORAL PARA ADMISSÃO DE 03 (TRÊS) MEMBROS TITULARES DA ACADEMIA DE MEDICINA DO PARÁ**, a fim de preencher as cadeiras vagas por ascensão à categoria de emérito dos membros titulares Haroldo Pinheiro (primeiro ocupante da cadeira 11), José Cláudio de Barros Cordeiro (primeiro ocupante da cadeira 15) e Henrique José Ribeiro Neto (primeiro ocupante da cadeira 23), tendo como patronos Juliano Pinheiro Sozinho, Geminiano de Lyra Castro e Agostinho de Menezes Monteiro, respectivamente.

2. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Em atendimento ao artigo 18 do Regimento da Academia e visando o equilíbrio entre as seções, as cadeiras a serem preenchidas serão destinadas à Medicina Geral (01 vaga); Educação Médica/História da Medicina (01 vaga) e Medicina Preventiva/Saúde Pública (01 vaga)

2.2. Somente poderão inscrever-se os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- I) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II) Ser diplomado em Medicina e estar habilitado para o exercício profissional;
- III) Ser diplomado há, pelo menos, vinte anos;
- IV) Ter residência e domicílio no Estado do Pará há mais de cinco anos;
- V) Possuir idoneidade moral e científica;

2.3. Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

I- Indicação formal, por escrito, no ato da inscrição, por 5 (cinco) membros titulares ou eméritos da Academia;

II. Dirigir ao Presidente da Academia requerimento de inscrição à cadeira vaga, indicando a seção pretendida, fazendo prova das condições exigidas no Artigo 6º do Regimento Interno, parágrafo 2º item 2.

III. Juntar ao requerimento de inscrição o curriculum vitae, devidamente documentado de todos os seus títulos, trabalhos científicos publicados, cargos ocupados ou funções exercidas, públicos ou privados, e o mais que possa demonstrar os seus méritos profissionais;

IV- Juntar, também, da própria lavra, um trabalho científico inédito, original, com o respectivo envio de cópia em formato PDF ao email da secretaria academiamedicinapa@gmail.com, contendo: Introdução; Objetivos; Revisão de Literatura; Metodologia; Resultados; Análise; Conclusão; e Referências Bibliográficas, na área das secções, Art. 2º do Estatuto; e um resumo de seu Memorial.

- 2.4.** As inscrições serão no período de **24 de fevereiro de 2026 até 24 de abril de 2026. O formulário de inscrição deverá ser solicitado pelo** interessado através do e-mail academiamedicinapa@gmail.com, contendo nome completo e números de contato para posteriormente receber o formulário de inscrição. As inscrições serão formalizadas (entregues pessoalmente) pelo candidato, no horário de **09:00 às 13:00 horas** da data-limite de 24/04/26, na Av. Nazaré, 648 (Prédio do CESUPA, sede da AMP) com assinatura em livro próprio.

A homologação das inscrições, após a verificação da documentação solicitada conforme o Edital, ocorrerá até o dia 04 de maio de 2026.

3. DA ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 3.1.** A eleição dos membros titulares será procedida em Sessão Extraordinária da Assembleia Geral, a ser realizada mediante escrutínio secreto, após a aprovação do(s) parecer(es) da comissão específica a ser nomeada pelo Presidente, para o cumprimento do Edital.
- 3.2.** Serão votantes os titulares e eméritos em efetivo exercício, presentes à Sessão Extraordinária a que se refere o item 3.1 deste Edital.
- 3.3.** Todos os votos serão depositados na urna que estará devidamente lacrada, bem como, serão apurados os votos por correspondência, conforme artigo oitavo, parágrafo segundo do Regimento.
- 3.4.** Após o encerramento da votação, serão contabilizados os votos na presença dos membros da Comissão, sendo considerado eleito o candidato que obtiver 50% mais um dos votos da assembléia em sua respectiva seção.
- 3.5.** Será considerado eleito o primeiro candidato mais votado em cada uma das 03 (três) seções, pela Assembleia Geral.
- 3.6.** O resultado será divulgado até 48 horas após a eleição no portal da Academia de Medicina do Pará www.academiamedicinapa.org
- 3.7.** Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelo Presidente da Academia de Medicina do Pará.

Belém (PA) 24 de fevereiro de 2026.

Acad. João Paulo Mendes Filho
Presidente da AMP

